

PORTARIA Nº 084/2026, DE 23 DE JULHO DE 2026.

Revoga a concessão de Funções Gratificadas de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 66, inciso V, c/c art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração Pública na reorganização das funções gratificadas da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Portarias, cessando a percepção das respectivas Funções Gratificadas pelos servidores abaixo relacionados:

I – **Portaria nº 088/2025**, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada **FG-X** ao servidor **Paulo Valdemar Barbosa**, CPF nº (...)175.093-(...);

II – **Portaria nº 090/2025**, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada **FG-X** ao servidor **Francisco Luiz de Sousa**, CPF nº (...)550.583-(...);

III – **Portaria nº 091/2025**, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada **FG-X** ao servidor **Geane Gomes da Silva**, CPF nº (...)329.083-(...);

IV – **Portaria nº 092/2025**, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada **FG-X** ao servidor **Messias Junior Rodrigues**, CPF nº (...)934.673-(...);

V – **Portaria nº 093/2025**, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada **FG-X** ao servidor **Valmir Rodrigues Coelho**, CPF nº (...)467.183-(...);

VI – **Portaria nº 094/2025**, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada **FG-X** ao servidor **Welton de Sousa Landim**, CPF nº (...)874.683-(...);

VII – **Portaria nº 095/2025**, de 28 de janeiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada **FG-XI** ao servidor **Manoel Antenor Mauriz**, CPF nº (...)**360.273-(...)**.

Art. 2º A cessação das Funções Gratificadas produzirá efeitos a partir de **01 de julho de 2026**, permanecendo os servidores no exercício de seus respectivos cargos, sem a percepção das gratificações de função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 23 de julho de 2026.



Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí – PI